



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 206/2009**

**Referenda o ato da Presidência que indeferiu o pleito formulado pela Juíza Eulaide Maria Vilela Lins.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Ruth Barbosa Sampaio, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada; Jorge Álvaro Marques Guedes Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando a petição **TRT nº 039460/2009**,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência que indeferiu o pleito formulado pela Exma. Juíza EULAIDE MARIA VILELA LINS, quanto à prorrogação dos efeitos da Portaria nº 01034/2009/SGP.

Manaus, 9 de dezembro de 2009.

  
**VALDENYRA FARIAS THOMÉ**  
Desembargadora Federal Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região